



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 158/2001.

EMENTA: Autoriza afastamento do País, do Professor Assistente – Nível 02 HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 58/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014054/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País, do Professor Assistente – Nível 02 HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, lotado no Departamento de Zootecnia desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 12 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação na Área de Concentração: “PRODUÇÃO ANIMAL”, a nível de Doutorado, na Rutgers – The State University of New Jersey – Estados Unidos da América, sob a orientação da Profª Drª SARAH L. RALSTON, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece o item II do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.014054/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2001.

**PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =